

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

12010-255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1246

SÚMULA : Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em regimes Estatutários Ativos e Inativos, CLT, Pensionistas, Cargos em Comissão e PSF.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1063, de 25.04.2003, altera a Tabela B, da Lei Nº 1018, de 28.11.2001.

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, para o mês de abril de 2003.

Nível	Cargo	Vencimento Mensal
01	Enfermeiro	R\$ 1.324,79
02	Contador	R\$ 1.298,30
03	Técnico em Contabilidade	R\$ 1.271,80
04	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 1.258,57
05	Médico	R\$ 1.245,32
06	Odontólogo	R\$ 1.232,07
07	Bioquímico	R\$ 1.218,82
08	Tesoureiro	R\$ 1.192,32
09	Escriturário B	R\$ 1.165,82
10	Escriturário A	R\$ 1.126,09
11	Técnico em Higiene Dental	R\$ 748,84
12	Professor D	R\$ 703,19
13	Mecânico	R\$ 662,40
14	Professor C	R\$ 611,47
15	Auxiliar de Escriturário B	R\$ 569,67
16	Professor de Educação Física	R\$ 529,92
16	Auxiliar de Escriturário A	R\$ 529,92
16	Fiscal	R\$ 529,92
17	Operador de Máquina	R\$ 503,42
18	Professor B	R\$ 470,37
19	Pedreiro	R\$ 463,69
20	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 446,66
21	Professor A	R\$ 427,60
22	Motorista	R\$ 397,33
22	Auxiliar de Mecânico	R\$ 397,33
23	Servente	R\$ 307,56
24	Auxiliar de Laboratório	R\$ 292,98

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 • CX. Postal 24 • Fone/Fax: (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PR

24	Auxiliar de Odontologia	R\$ 292,98
24	Agente de Saúde	R\$ 292,98
24	Cozinheira	R\$ 292,98
25	Vigia	R\$ 271,46
26	Zeladora	R\$ 240,54

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

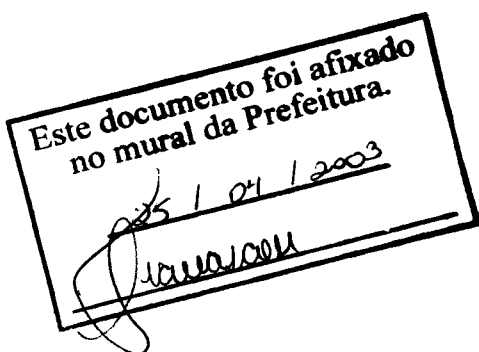
Símbolo	Vencimento Mensal
CCI	R\$ 1.692,42
CCII	R\$ 866,45
CCIII	R\$ 466,12

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Denominação	Vencimento Mensal
Médico	R\$ 5.802,58
Bioquímico	R\$ 1.601,76
Enfermeiro	R\$ 1.692,42
Motorista	R\$ 423,11
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 386,84
Auxiliar Administrativo	R\$ 302,22
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 287,30

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e três.




JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO – Tabela de Salários

Parte Integrante da Lei nº 976/2000, Lei nº 1018/2001 e Lei nº 1063/2003.

CARGO	CH	VAGAS	LASSE	REFERÊNCIA														
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Profissional De Educação	20	113	A	427,60	436,17	444,72	453,27	461,82	470,38	478,93	487,48	496,03	504,59	513,13	521,67	530,23	538,80	547,34
			B	470,38	479,79	489,19	498,60	508,00	517,41	526,83	536,23	545,64	555,04	564,45	573,86	583,26	592,68	602,07
			C	611,47	623,72	635,94	648,17	660,40	672,62	684,86	697,08	709,37	721,55	733,79	746,01	758,24	770,46	782,69
			D	703,20	717,27	731,34	745,40	759,48	773,52	787,59	801,67	815,72	829,79	843,84	857,91	871,98	886,04	900,11

Este documento foi arquivado
no mural da Prefeitura
25/10/2004
Marmeleiro

Juvenal Ghettino
JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL